



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da oitava sessão ordinária, realizada em catorze de março de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada, uma vez que “a ata se encontra na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos os pares”. Colocada em discussão e votação, a ata da oitava sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o vereador Edson Leite, que solicitou a retirada do Requerimento nº. 08/2022, de sua autoria, do Expediente do Dia, sendo seu pedido deferido pelo Presidente. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lida a ementa do Projeto de Lei do Executivo nº. 10/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A pedido do Senhor Prefeito, o Senhor Presidente colocou em discussão o regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 10/2022, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Secretário procedeu a leitura da ementa do Projeto de Lei do Executivo nº. 11/2022, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A pedido do Senhor Prefeito, o Senhor Presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 11/2022, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei do Executivo nºs. 10 e 11/2022 foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres. Foi lido o Ofício nº. 116/2022, que encaminha cópias das portarias nºs. 036 a 128/2022, e o Ofício nº. 125/2022, que encaminha os balanços contábeis do exercício de dois mil e vinte e um. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as seguintes Indicações: Indicação nº. 050/2022, de autoria da vereadora Vilma do Social, Indicações nº. 051 a 053/2022, de autoria do vereador Jair da Silva; e as Indicações nºs. 055 a 057/2022, de autoria do vereador Carlinhos Asspa. O Sr. Presidente comunicou a retirada Indicação nº. 54/2022, de autoria do vereador Jair da Silva, da pauta do Expediente do Dia. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foram lidos o Ofício sn/2022 do gabinete do vereador Edson Leite, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº. 01/2022, de sua autoria, que “Declara de utilidade pública a associação dos servidores da saúde de Pariquera-Açu”, para fins de aprofundamento do estudo sobre a matéria, e o Ofício nº. 029/2022, do Consaúde, em resposta ao Requerimento nº. 07/2022, sobre a possibilidade de reposição salarial e reposição do vale-alimentação aos funcionários do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, de autoria do vereador Carlinhos Asspa. Foi lido o e-mail da Câmara Municipal de Cajati, que encaminha o convite para participar do terceiro encontro Mulheres Fazendo História, a ser realizado no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cajati, situada na Rua Josefa Chagas Domingues, nº. 131, Jardim Central, com início às dezenove horas, sobre o tema: “Violência Contra Mulher, Violência Doméstica e Familiar e os Direitos da Mulher”. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia e havendo tempos regimental disponível, foi franqueada a palavra por até cinco minutos aos vereadores inscritos: Edson



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Leite, Professor Urias e Vilma do Social. Seguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário a inclusão na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 07/2022, visto que as Comissões já haviam deliberado sobre o assunto e emitido parecer conjunto. Colocada em discussão e votação, o requerimento do pela inclusão do Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2022 na Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Plenário que fosse incluso na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Executivo nº. 28/2021, uma vez que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação comissão já havia deliberado sobre o assunto e emitido seu parecer. Colocada em discussão e votação, a solicitação pela inclusão do Projeto de Lei do Executivo nº. 28/2021 na Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 31/2021, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Instituto Educacional Moraes Cobra – ESA”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocada em votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 31/2021 foi aprovada por unanimidade, em única votação nominal. Depois, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 04/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio e acordo de cooperação técnica com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Superintendência Regional de São Paulo e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocada em votação, a Redação Final ao Projeto de Lei nº. 04/2022 foi aprovada por unanimidade. Após, O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 01/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de



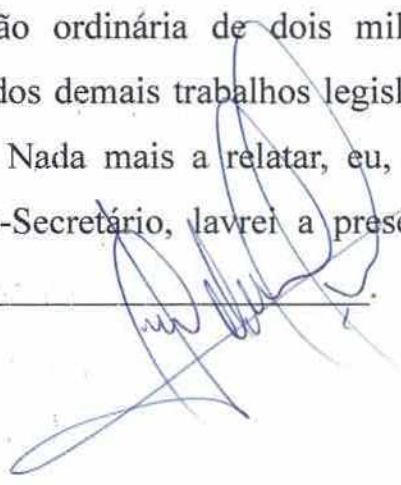
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUEIRA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2022, que “Concede piso salarial nacional aos profissionais do magistério da educação básica do município”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 07/2022 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. Por fim, O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 08/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº. 28/2021, que “Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde localizado no Bairro Conchal e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 28/2021 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 28/2021 foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração da Redação Final. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Adiel de Andermo, Edson Leite, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Professor Urias, Vilma do Social e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano , Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente .



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 058/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO 148/22

Recebido em: 24/03/2022

Horário: 14:40

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto ao setor responsável, entre em contato com a Elektro, a fim de realizar a instalação de uma luminária na Rua Carolina Buzzi, próximo ao nº 470, Vila Clementina.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que não há luminária no referido local e a iluminação irá proporcionar melhor segurança à população do local.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022.

MARCELO MARIANO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 59 - 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**
PROCOLO 150/22
Recebido em: 24/03/2022
Horário 16:25


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA**, que seja colocada a placa de identificação de rua na travessa da Rua André Rossine na vila Rosely, com a denominação Rua Ormelindo Pinto, assim como informe a SABESP e a ELEKTRO para que atualizem o nome do logradouro das contas de consumo das residências dos munícipes desta localidade.

JUSTIFICATIVA:

Até o momento a placa de identificação de rua ainda permanece o nome Rua Moacir Martins que é o nome de outro logradouro, faz a necessidade de colocar a placa com o nome correto da rua, assim como notificar as concessionárias de água e energia para que as contas de consumo cheguem as residências corretamente.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022


RODRIGO MENDES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 060/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 24/03/2022

Horário

156/22
11:00

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de instalar a escolinha de futebol de campo, futsal, voleibol, basquete, handebol na categoria infantil, na Vila Clementina, Senador Dantas, e melhorias na escolinha no Campo Municipal Lauro Lobo.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que os jovens e adolescentes necessitam dessa modalidade do projeto a ser desenvolvida, assim, dando oportunidade a esses jovens e afastando das drogas e atividades ilícitas.

Uma vez que a cada dia vem sendo flexibilizado a pandemia (covid-19), então a preocupação do poder público em melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos nossos jovens e adolescentes.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022.

PROFESSOR URIAS
Vereador

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Vereador

EDSON LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 061/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 157/22
Recebido em: 24/03/2022
Horário 17:00


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de fazer a distribuição do kit esportivo para cada modalidade (futebol de campo, futsal, voleibol, basquete, handebol), cada kit conforme a prática esportiva, contendo:

- uniforme completo (parte superior e inferior), meias ou meião, chuteiras e tênis.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que os jovens de baixa renda ou em condição de vulnerabilidade, assim não tendo a condição de obter esses objetos para a prática esportiva, ficará obrigatório o Poder Público Municipal fazer a seleção e distribuição desses kits.

Tendo em vista a necessidade da distribuição dando oportunidade a esses jovens e afastando das drogas e atividades ilícitas.

Uma vez que a cada dia vem sendo flexibilizado a pandemia (covid-19), então a preocupação do poder público em melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos nossos jovens e adolescentes.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022.


PROFESSOR URIAS
Vereador

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Vereador


EDSON LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 062/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 158/22
Recebido em: 24/03/2022
Município: JF.00


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar a limpeza e colocação de fresa asfáltica em todos os pontos de ônibus onde não tenham pavimentação.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que o mato está muito alto em alguns pontos de ônibus (chegando a mais de 1 metro de altura), causando riscos de acidentes com animais peçonhentos.

A fresa asfáltica irá proporcionar melhores condições aos alunos que esperam no ponto, uma vez que, quando chove, o local fica com muita lama, sujando os calçados e as roupas dos alunos, causando contrangimentos aos colegas de escola.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022.


EDSON LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 008 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 140/22
Recebido em: 17/03/2022
Horário: 17:00

Solicitação de informações referentes ao valor do repasse do Governo Federal e do Governo Estadual do ano de 2020 até o momento, para o combate à pandemia.

Considerando que a pandemia afetou muito a população, causando danos à saúde e à economia.

Considerando que o Governo Federal e o Governo Estadual repassaram valores para o combate à pandemia.

Considerando a necessidade de maior transparência aos municípios, em relação aos valores gastos.

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Poder Executivo, por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

- 1) Qual foi o valor dos repasses do Governo Federal e do Governo Estadual que o Município de Pariquera-Açu recebeu entre o ano de 2020 até o momento?
- 2) Quantos foram gastos com os materiais? *(Informando os produtos, preço e quantidade adquirida).*
- 3) Quantos foram gastos com os funcionários contratados para a pandemia? *(Informando a quantidade de funcionários contratados e o valor).*
- 4) Ainda existem valores para serem utilizados? Se sim, como serão utilizados, tendo em vista que a pandemia vem diminuindo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 17 de março de 2022.

EDSON LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

REQUERIMENTO n.º 09 - 2022

CONVOCAÇÃO

Diretor de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 151/22

Recebido em: 24/03/2022

Horário 16:25

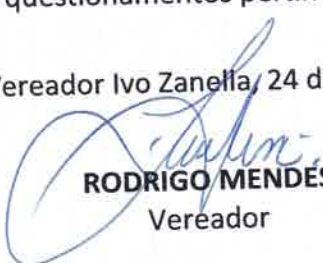
APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, no uso das atribuições legais e prerrogativas desta Câmara de Vereadores e seu Plenário, de acordo com o disposto no inciso XI do Art. 10 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Inciso IX do Art. 98 do Regimento dessa Casa de Leis;

REQUEIRO que seja convocado o Diretora de Saúde Sr. Dorival Reis a comparecer ao Plenário dessa Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do Departamento de Saúde, das Vacinas contra o Covid-19, dos Prestadores de Serviços relacionado ao Covid, Exames Laboratoriais, Remédios, Atendimentos envolvendo o serviço do 192 e, dentre outros assuntos correlatos, em Sessão Extraordinária, na data a ser estabelecida para o comparecimento do mesmo, dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, de acordo com o artigo 330 §2º c/c 331 do Regimento Interno, onde segue os principais questionamentos:

- 1) Qual a quantidade de vacinas fora aplicada em 2021 e 2022?
- 2) Qual a quantidade de vacinas teremos a partir de abril/2022?
- 3) Quais os contratos vigentes com empresas para prestar serviços de saúde? E quais são estes serviços?
- 4) Quais os tipos e quantidades de remédios que temos na farmácia do município?
- 5) Quantas equipes possui no atendimento 192? Relacione.
- 6) Quais os tipos de atendimentos a cada PSF e a UBS?
- 7) Quais os recursos disponibilizados ao departamento?
- 8) Qual o valor gasto para pequenas despesas no ano de 2021 e qual valor disponibilizado para o ano de 2022?

Demais questionamentos pertinentes serão realizados em sessão.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de Março de 2022


RODRIGO MENDES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 10 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLADO 152/22
Recebido em: 24/03/2022
Horário 16:25
[Assinatura]

"Vistoria pelo Corpo de Bombeiros de Registro/SP em todos os imóveis públicos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu"

CONSIDERANDO que o AVCB é um documento essencial que garante o funcionamento de qualquer atividade dentro de uma edificação. Além disso, até mais importante, é a garantia de que em qualquer eventualidade, o dano causado às pessoas, produtos e o local seja minimizado ao máximo;

CONSIDERANDO que o AVCB é elemento fundamental para o comércio e indústria na obtenção de outros tipos de documentos essenciais como o Alvará de Funcionamento e o AVS (Auto de Verificação de Segurança). Além disso, outros órgãos e instituições, como a Delegacia Regional do Trabalho e a ANVISA, têm legitimidade legal para exigí-lo (de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819, de 10.03.2011), então, para o funcionamento de qualquer atividade seja em departamento, escolas, postos de saúde, cras, caps dentre outros da Prefeitura Municipal também devem ter o AVCB.

CONSIDERANDO que em visita a diversos departamentos por este vereador não foi localizado o AVCB e tão pouco Extintor, Luz de emergência, Sinalização de saída de emergência dentre outros;

CONSIDERANDO a legislação que rege os procedimentos de AVCB e CLCB no Estado de São Paulo são: Decreto Estadual 63.911/2018 e Lei Complementar 1257/2015 – Código Estadual Contra Incêndio;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **CORPO DE BOMBEIROS de Registro/SP**, na pessoa do **COMANDANTE Sr. THIAGO YOSHIOKA**, que atenda o seguinte:

- 1) Vistoriar todos os imóveis públicos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, tais como Escolas, Postos de Saúde, CRAS, CAPS I e demais, pois diversos destes foram identificados que não possuem o elemento fundamental AVCB;
- 2) Que após a vistoria informe: i) quais foram os tipos de atuações efetuadas; ii) relação dos imóveis que possui avcb; iii) relação dos imóveis que não possuem o avcb; iv) quais medidas foram tomadas perante a falta do avcb nos imóveis; v) quais prazos disponibilizados ao chefe do poder executivo para a regularização dos imóveis que não possuem o avcb.
- 3) Caso não seja possível atender o item "1", justifique;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022

[Assinatura]
RODRIGO MENDES
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

REQUERIMENTO n.º 11 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 153/22

Recebido em: 24/03/2022

Assinado

“Informações da Associação das pessoas com
deficiência física de Pariquera-Açu - ADEFIPA”

CONSIDERANDO que a ADEFIPA tem como objetivo promover ações que contribuam para a Reabilitação, Inclusão Social, Acessibilidade e Pleno Exercício da Cidadania das pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO que a Associação recebe recurso público Municipal através de convênios para aplicar em ações que ajudem as pessoas com deficiências físicas de qualquer natureza e, por este motivo o Poder Legislativo tem o dever de fazer o controle externo dos recursos recebidos por esta Associação;

CONSIDERANDO os serviços que a Associação presta aos usuários deste município, estão relacionados em seu website <https://www.adeipa.org.br/servicos-2>;

CONSIDERANDO que o que será requerido nesta propositura não foi possível localizar no canal de transparência http://sisamo.com.br/mrosc/sp/pariquera-acu/prestacao_contas/Prestacao.aspx?id=674;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos CONSIDERANDOS, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que a **ADEFIPA**, por meio da **Responsável, Sra. Vera Lúcia Muller Bertoli, ou qualquer outra pessoa**, informe o seguinte:

- 1) Além da auxiliar administrativo Marcela Ribeiro dos Santos, quais outros funcionários estão registrados na associação, informando de todos a data de admissão, salário, funções e horário de trabalho;
- 2) Cópia da CLT do motorista Carlos Alberto Domingues que faz todas as viagens para a associação, caso não tenha, informe qual o seu vínculo empregatício;
- 3) Informe quem está autorizado a dirigir o veículo com placa FLL-3504, qual sua utilização durante a semana e finais de semana, além de enviar a cópia do último licenciamento do referido automóvel;
- 4) Relacione todos os Profissionais da saúde que tem qualquer tipo de vínculo com a associação aptos a prestar seus serviços, além das assistentes sociais sra. Mayara de Souza Martins Lopes e sra. Ana Lúcia da Silva Santos, informando a especialidade e números de atendimentos realizados em 2021 e 2022;

“Deus seja louvado”



- 5) Cópia do contrato de aluguel do imóvel que faz entre a Associação e a locadora Valéria Muller Bertoli Paulo, assim como a cópia da Matrícula do referido imóvel locado.
- 6) Quantos usuários estão cadastrados na Associação?
- 7) Quantos associados possui a Associação? e i); quantos contribuem? ii) qual valor da contribuição? iii) Quantos foram arrecadados com as contribuições dos associados em 2021 e 2022?; iv) relacione todos os associados ativos contribuintes ou não.
- 8) Informe a relação de todos os equipamentos pertencentes a Associação que são emprestados, classificando cada um como as seguintes condições: Ótimo, Bom, Ruim e sem utilização;
- 9) Qual o procedimento que um usuário deve proceder para conseguir um equipamento emprestado?
- 10) Quantos atendimentos e encaminhamentos a outros serviços necessários de uso pessoal foram realizados em 2021 e 2022? Informe os tipos;
- 11) Quantas reuniões mensais, consultas médicas e excursões ocorreram em 2021 e 2022? informe locais e datas?
- 12) Quantas assessorias e quais os tipos foram realizados com referência a próteses e órteses em 2021 e 2022? informe locais e datas;
- 13) Quais e quantas oficinas de capacitação e qualificação dos usuários ocorreram em 2021 e 2022? informe locais e datas;
- 14) Quantas palestras sobre sensibilização e prevenção de deficiências, acessibilidade ocorreram em 2021 e 2022? informe locais e datas;
- 15) Quantas visitas técnicas a estabelecimentos comerciais para orientação e adequação da acessibilidade a todos portadores de deficiência física ocorreram em 2021 e 2022? Informe locais e datas;
- 16) Quais os valores de recursos recebidos através de emenda parlamentar, informando o parlamentar e, convênios com a União ou Governo do Estado que foram recebidos no ano de 2021 e 2022 e onde foram aplicados?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022


RODRIGO MENDES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

REQUERIMENTO n.º 12 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLADO 154/22

Recebido em: 24/03/2022

Horário 16:25

“Informações referente a Ouvidoria Geral do
Município e a Ouvidoria do sistema de Saúde”

CONSIDERANDO que o Município possui duas ouvidorias a do Município e a do Sistema de Saúde sendo a sra. Maurilaene Ferreira de Lima matrícula 2556 e a sra. Michele Ramos da Silva matrícula 2451, dados obtidos no portal da transparência;

CONSIDERANDO as informações obtidas do site da Prefeitura:

CONSIDERANDO que o endereço da ouvidora geral está incompleto e o horário de atendimento do sistema da saúde está contínuo 07h:00 as 16h:30;

CONSIDERANDO que o telefone 3856-4831 é da Sala do Empreendedor e não da Sala da Ouvidoria e, que mesmo conversando com a ouvidora não é possível registrar via telefone qualquer tipo de denúncia com o referido protocolo de atendimento;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:**

- 1) É possível disponibilizar um número de telefone direto para a Ouvidoria Geral? já que o informado é da sala do Empreendedor;
- 2) É possível implantar um sistema nas referidas Ouvidorias para que possam via telefone registrar qualquer tipo de denúncia feita por munícipes, fornecendo um número de protocolo de atendimento?
- 3) Qual o horário de almoço da ouvidora sra. Michele Ramos de Mello?
- 4) Qual a possibilidade de termos atendimento das ouvidorias em finais de semana?
- 5) Cópia da portaria que nomeou as referidas ouvidoras;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022


RODRIGO MENDES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico : camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Moção n.º 03 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 159/22
Recebido em: 24/03/2022
Móstrio 1700


Considerando a importância dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos cuidados da saúde da nossa população.

Considerando o trabalho incansável dos profissionais de saúde no combate à pandemia da covid-19.

Considerando que está em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 22/11), que estabelece o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos de votação, a PEC 22/11.

Considerando que o piso salarial irá proporcionar melhor valorização dos profissionais nos trabalhos prestados.

Considerando que, agora, a PEC está tramitando no Senado Federal.

Considerando que apoiamos essa causa e a valorização dos profissionais da saúde.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, que encaminhe ao **Presidente do Senado Federal e à Senadora Simone Tebet (MDB)** a presente **MOÇÃO DE APOIO** para a aprovação Proposta de Emenda à Constituição - PEC 22/11, que estabelece o piso salarial aos Agente Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Solicito também que encaminhe cópias ao **Senhor Prefeito Municipal de Pariquera-Açu, Wagner Bento da Costa**, e ao **Diretor do Departamento de Saúde de Pariquera-Açu, Dorival Reis**, para conhecimento e apoio.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de março de 2022.


EDSON LEITE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 28/2021 – EXECUTIVO

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado no Bairro Conchal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Posto de Saúde, localizado na Rua Projetada Conchal 3, no Bairro Conchal, como “**E.S.F. MIRTHES PAUCKOSKI FUDALLI**”.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei serão cobertas por verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2022.


PROFESSOR URIAS

Relator


MILTON TICACA
Presidente


CARLINHOS ASSPA
Membro